

PORTARIA nº. 572/2020 Maurilândia do Tocantins – TO, 16.setembro.2020

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providencias”.

OK

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar o servidor **Angela Ribeiro de Souza**, na função de **Professor P-I**, junto à **Secretaria Municipal de Educação**, nesta data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 16 dias do mês setembro de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal